REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL
André Borges de Carvalho Barros - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101691.2.0022579-30

-22.579- — MATRÍCULA —

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL — RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Sapucaia do Sul, 1ºde Novembro de 2001.-

FICHA	MATRÍCULA
-1-	-22.579-

IMÓVEL - APARTAMENTO NÚMERO QUATROCENTOS E OITO (408) DO BLOCO NÚMERO TRINTA E SETE (37), do Conjunto Habitacional Sapucaia do Sul, atual Conjunto Residencial Presidente João Goulart, situado na Estrada Federal BR-116, Km 21, nesta cidade, com entrada pela rua **Celeste Catto**, localizado no terceiro andar ou quarto pavimento, com a área real privativa de **38,64 metros quadrados**, com a área real de uso comum de **3,548 metros quadrados** e com a área real total de **42,188 metros quadrados**, cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,002054**, e nas demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício, construído sobre o **TERRENO URBANO** na Super-Quadra **"GAMA"**, no **Bairro Cohab**, nesta cidade, com a área superficial de vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco metros e setenta decímetros quadrados **(20.585,70m²)**, com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto a dez metros (10,00m) da Avenida Alfredo Scharlau e com a divisa para o Parque Desportivo Um, por noventa e um metros (91,00m) a oeste, confrontando com o Parque Desportivo Um; daí segue na direção Leste-Oeste, confrontando ao norte em duzentos e cinqüenta e seis metros e cinqüenta centímetros (256,50m) com terras de quem de direito; daí a leste em oitenta e três metros e cinqüenta centímetros (83,50m) com terras de quem de direito; daí, ao sul em trinta metros (30,00m) com parte da Área para Creche "B" e cento e dois metros (102,00m) com a Área Verde Sete; daí, a oeste, em vinte e cinco metros e quarenta e cinco centímetros (25,45m) com a rua Pedro Gravoski Filho; daí em linha curva no sentido horário, em cinco metros e vinte e três centímetros (5,23m) com a esquina das ruas Pedro Gravoski Filho e Antonio Vieira; daí, a norte, em quarenta e nove metros (49,00m), nordeste em vinte metros e cinqüenta centímetros (20,50m) e norte em trinta e cinco metros (35,00m) com a rua Antonio Vieira; daí, a nordeste em quatorze metros e oitenta e três centímetros (14,83m) com a rua Antonio Vieira; daí num semi-círculo no sentido anti-horário, em vinte e seis metros e setenta centímetros (26,70m), com a rua Antonio Vieira; daí, ao sul, em quarenta e dois metros e cinqüenta centímetros (42,50m), sudoeste em vinte metros e cinqüenta centímetros (20,50m) e sul em quarenta e oito metros e cinqüenta centímetros (48,50m) com a rua Antonio Vieira, daí em linha curva no sentido horário por seis metros e vinte e oito centímetros (6,28m) e no sentido anti-horário em vinte metros e quarenta e dois centímetros (20,42m) com a rua Celeste Catto; daí, ao sul, em quarenta e quatro metros e cinqüenta centímetros (44,50m) sudoeste em vinte metros e cinqüenta centímetros (20,50m) e sul em trinta e cinco metros (35,00m) com a rua Celeste Catto; daí, a sudoeste em quatorze metros e oitenta e três centímetros (14,83m) com a rua Celeste

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

CNM: 101691.2.0022579-30

FICHA -1- VERSO | MATRÍCULA -22.579-

Catto; daí, num semi-círculo no sentido anti horário em vinte e seis metros e setenta centímetros (26,70m) com a rua Celeste Catto; daí, a norte em quarenta e dois metros e cinqüenta centímetros (42,50m) a nordeste em vinte metros e cinqüenta centímetros (20,50m) e a norte em quarenta e oito metros e cinqüenta centímetros (48,50m) com a rua Celeste Catto; daí, em linha curva no sentido horário, seis metros e vinte e oito centímetros (6,28m) com a rua Celeste Catto; daí, a leste em quarenta e um metros e quarenta e cinco centímetros (41,45m) com a rua Pedro Gravoski Filho; daí, ao sul, em cento e vinte e três metros e vinte e cinco centímetros (123,25m) com a Área Verde Seis, voltando ao ponto de partida.-

QUARTEIRÃO - É formado pelas Avenidas José Joaquim (projetada), Alfredo Scharlau, pela Rodovia Federal BR-116 e por terras não loteadas.-

PROPRIETÁRIA - Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB - RS, **"em liquidação"**, sociedade de Economia Mista, sob controle acionário do Estado do Rio Grande do Sul (Lei Estadual nº 4/892, de 24-12-1964), com sede em Porto Alegre-RS, na Avenida Borges de Medeiros número 521, 7º andar e com CNPJ sob o número **92.797.547/0001-88.-**

TÍTULO AQUISITIVO - **M-8.526**, Livro 2-Registro Geral, de 2 de abril de 1982, desta Serventia.-

Registrador e/ou Substituto: ______.-

EMOLUMENTOS - De acordo com o Convênio Cohab-RS

R-1/22.579(R-um/vinte e dois mil, quinhentos e setenta e nove), em 1º de Novembro de 2001.-

TÍTULO - **Compra e Venda** -

TRANSMITENTE - Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - Cohab-RS, já qualificada, representada por seu liquidante, Lires Marques.-

ADQUIRENTE - **NILZA TERESINHA IENICHAKI**, brasileira, solteira, maior, operadora de máquinas, com RG sob o número **7009829024-SJS/RS** e com CPF/MF sob o número **268.801.720-91**, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Celeste Catto, bloco 37-B, apartamento 408.-

FORMA DO TÍTULO - Certidão da Escritura Pública de 16 de Outubro de 2001, lavrada no Tabelionato desta cidade, pelo notário, Bel. Dirceu José Mariani, no Livro Número **176**, folhas **047v/049v**, sob o número **24.450/19.431**, extraída na mesma data.-

IMÓVEL - **O constante desta matrícula.-**

> **VALOR** - Adquirido por **R$12.751,02** (doze mil, setecentos e cinqüenta e um reais e dois centavos) e avaliado para efeitos fiscais no mesmo valor, conforme guia informativa de pagamento sob número **14.360.-**

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Continua na Próxima Página -:-

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 101691.2.0022579-30

22.579- MATRÍCULA

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL — RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
Sapucaia do Sul, 1º de Novembro de 2001.-

FICHA	MATRÍCULA
-2-	-22.579-

.-

CONDIÇÕES - Declarou a vendedora, sob pena de responsabilidade civil e penal, que exerce as atividades referidas na legislação vigente, e que o imóvel objeto desta matrícula faz parte do "ativo circulante" da empresa, dispensada, portanto, da apresentação das certidões negativas da Receita Federal e da Certidão Negativa do INSS, de acordo com a legislação em vigor. As demais condições constam da escritura.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número 51.700, em 1º-11-2001.-
Sapucaia do Sul, 5 de Novembro de 2001.-
Registrador e/ou Substituto: __________.-
EMOLUMENTOS - R$53,90 ou 4,76 URE, conforme Convênio.- ro

R-2/22.579(R-dois/vinte e dois mil, quinhentos e setenta e nove), em 27 de junho de 2003.-
TÍTULO - **Compra e Venda com Utilização dos Recursos do FGTS e Hipoteca** -
TRANSMITENTE - *Nilza Teresinha Ienichaki, já qualificada.-*
ADQUIRENTES - **EDUARDO SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, mecânico, com RG sob o número **1048132813**, emitido pela SJS/RS, em 14-3-2003 e *com CPF/MF sob o número* **585.701.280-53** *e sua esposa* **PAULA MARCELA RODE**, brasileira, do lar, com RG sob o número **1072595372**, emitido *pela SJTC/RS, em 21-3-1995* e com CPF/MF sob o número **981.875.030-68**, casados pelo regime da comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.-
FORMA DO TÍTULO - Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, firmado em 27 de junho de 2003.-
IMÓVEL - ***O constante desta matrícula.-***
VALOR - Adquirido por **R$16.000,00** (dezesseis mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R$16.000,00**, conforme guia informativa de pagamento sob número **17.064**.-
FORMA DE PAGAMENTO - A importância de **R$11.287,24** (onze mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), através do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; a *importância de* **R$417,25** *(quatrocentos e dezessete reais e vinte e* cinco centavos), mediante recursos concedidos pelo Fundo de *Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, na forma de desconto; e, a* importância de **R$4.295,51** (quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e um centavos), mediante financiamento concedido pela **Caixa Econômica Federal**.-
CONDIÇÕES - As demais condições constam do Instrumento. **Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 2º, inciso I, da Instrução Normativa da SRF nº 324, de 28 de abril de 2003.-**

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 101691.2.0022579-30

FICHA -2- VERSO | MATRÍCULA -22.579-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **54.986**, em 27-6-2003.- Sapucaia do Sul, 1° de julho de 2003.-
Registrador e/ou Substituto: [assinatura]
EMOLUMENTOS - R$106,50.- ro

R-3/22.579 (R-três/vinte e dois mil, quinhentos e setenta e nove), *em 27 de junho de 2003.-*
TÍTULO - Hipoteca/Ônus -
DEVEDORES - Eduardo Silva dos Santos e sua esposa Paula Marcela Rode, já qualificados.-
CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, Unipessoal, vinculada ao Ministério da *Fazenda, com sede em Brasília-DF e com CNPJ sob o número* 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora, Jandira *Willmersdorf Steffen, Gerente de Negócios na Agência de Sapucaia* do Sul - RS.-
FORMA DO TÍTULO - Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, firmado em 27 de junho de 2003.-
VALOR DA DÍVIDA - **R$4.295,51** *(quatro mil, duzentos e noventa e* cinco reais e cinqüenta e um centavos), com origem nos Recursos do *Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.-*
JUROS - Os juros são devidos à taxa nominal de 6,0000% a.a. e efetiva de 6,1677% a.a..-
PRAZO - De trinta e seis **(36)** meses ou seja: de três **(3)** anos.-
FORMA DE PAGAMENTO - Pagável por meio de trinta e seis **(36)** prestações mensais, no valor total inicial de **R$146,97** (cento e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), com vencimento da primeira, para o dia **27 de julho de 2003** e as demais em igual dia dos meses subsequentes.-
OBJETO DA GARANTIA - **Em primeira (1ª) e especial hipoteca**, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos devedores.-
VALOR AJUSTADO PRA FINS DE ARREMATAÇÃO - Avaliado para efeitos do artigo 1.484 do Código Civil, em **R$16.200,00** (dezesseis mil e *duzentos reais).-*
CONDIÇÕES - As demais condições constam do Instrumento.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **54.986**, em 27-6-2003.- Sapucaia do Sul, 1° de julho de 2003.-
Registrador e/ou Substituto: [assinatura]
EMOLUMENTOS - R$4,30.- ro

\> **AV-4/22.579** (AV-quatro/vinte e dois mil, quinhentos e setenta e nove), em 22 de março de 2006.-
CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado em onze (11) de abril (4) de dois mil e cinco (2005), pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, através de seu procurador,

CONTINUA NA FICHA Nº 3

Continua na Próxima Página -:-

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 101691.2.0022579-30

-22.579- MATRÍCULA

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL — RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Sapucaia do Sul, 22 de março de 2006.-

FICHA: -3- MATRÍCULA: -22.579-

Rosinei de Almeida Farias, fica **CANCELADA** a hipoteca objeto do **R-3**, desta matrícula, a favor de Eduardo Silva dos Santos e de sua esposa Paula Marcela Rode, em virtude da autorização da credora, Caixa Econômica Federal - CAIXA, contida no referido Instrumento, arquivado nesta Serventia.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **59.675**, em 22-3-2006.-
Sapucaia do Sul, 28 de março de 2006.-
Registrador e/ou Substituto: ______.-
EMOLUMENTOS - R$33,70.- ro

R-5/22.579(R-cinco/vinte e dois mil, quinhentos e setenta e nove), em 16 de maio de 2006.-
TÍTULO - **Compra e Venda** -
TRANSMITENTES - Eduardo Silva dos Santos e sua esposa Paula Marcela Rode, já qualificados.-
ADQUIRENTE - **EVA ELOI PALMEIRA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de serviços gerais aposentada, com RG sob o número **8026294135**, expedido pela SJS/RS, em 8-1-2001 e com CPF sob o número **737.366.000-20**, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Celeste Catto, bloco 37, apartamento 408.-
FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de dezesseis **(16)** de maio **(5)** de dois mil e seis **(2006)**, lavrada no Tabelionato desta cidade, pela Tabeliã Substituta, Adriana Mariani Deitos, no Livro Número **201**, folhas **149/150**, sob o número **27.726/22.707**.-
IMÓVEL - **O constante desta matrícula**.-
VALOR - Adquirido por **R$23.000,00** (vinte e três mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R$23.000,00** (vinte e três mil reais), conforme guia informativa de pagamento sob número **500**, expedida pela Fazenda Pública Municipal, em 27 de abril de 2006.-
CONDIÇÕES - As demais condições constam da Escritura.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **60.012**, em 16-5-2006.-
Sapucaia do Sul, 17 de maio de 2006.-
Registrador e/ou Substituto: ______.-
EMOLUMENTOS - R$135,50.- rmt

R-6/22.579(R-seis/vinte e dois mil, quinhentos e setenta e nove), em 1º-3-2007.-
TÍTULO - **Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, com Utilização do FGTS** -
TRANSMITENTE - EVA ELOI PALMEIRA, já qualificada.-
ADQUIRENTE - **RODRIGO ALVES SANTANA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em dez (10) de junho (6) de um mil, novecentos e oitenta (1980), industriário, com RG sob o número 7075326889, expedida pela SJS/RS, em 18/03/2000 e com CPF/MF sob o número 804.855.450-04 filho de Renato Aubry Alves Santana e de Sonia Camargo da Silva, residente e domiciliado na rua João Candido, nº. 63, apto 401, Bairro Piratini, nesta cidade.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 101691.2.0022579-30

FICHA	MATRICULA
-3- VERSO	-22.579-

FORMA DO TÍTULO – Contrato Particular com Força de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei Número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em vinte e sete (27) de fevereiro (2) de dois mil e sete (2007).-
IMÓVEL - **O constante desta matrícula.-**
VALOR - Adquirido por **R$33.000,00** (trinta e três mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R$33.000,00** (trinta e três mil reais), conforme guia informativa de pagamento sob número **165/07**, expedida pela Fazenda Pública Municipal, em vinte e sete (27) de fevereiro (2) de dois mil e sete (2007).-
FORMA DE PAGAMENTO – A importância de **R$1.899,30 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos)**, em moeda corrente nacional, mediante recursos próprios dos compradores; o valor de **R$4.700,70** (quatro mil, setecentos reais e setenta centavos), mediante saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; e, a importância de **R$26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais), mediante financiamento concedido pela **Caixa Econômica Federal**.-
CONDIÇÕES – As demais condições constam do Instrumento.-
EMISSÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 2º, inciso I, da Instrução Normativa da SRF nº. 324, de 28 de abril de 2003.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **61.683**, em 01/03/2007.-
Sapucaia do Sul, 5 de março de 2007.-
Registrador e/ou Substituto:____________________.-
EMOLUMENTOS -R$167,00.- ro

R-7/22.579(R-sete/vinte e dois mil, quinhentos e setenta e nove), em 01 de março de 2007.-
TÍTULO – **Alienação Fiduciária em Garantia – Propriedade Fiduciária** -
DEVEDOR - RODRIGO ALVES SANTANA, já qualificado.-
CREDORA/FIDUCIÁRIA – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4 e com CNPJ sob o número **00.360.305/0001-04,** representada por seu procurador, Rosinei de Almeida Farias.-
FORMA DO TÍTULO - Contrato Particular com Força de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei Número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em vinte e sete (27) de fevereiro (2) de dois mil e sete (2007).-
VALOR DA DÍVIDA - **R$26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais), com origem nos recursos do **FGTS**.-
PRAZO – De cento e oitenta **(180)** meses, ou seja: De quinze **(15)** anos.-
TAXA DE JUROS - Os juros são devidos à taxa nominal de **6,0000%** a.a. e efetiva de **6,1680%** a.a..-
FORMA DE PAGAMENTO – Pagável por meio de cento e oitenta **(180)** prestações mensais e sucessivas, sendo o valor total inicial da primeira, de **R$297,31** (duzentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), com vencimento para

CONTINUA NA FICHA Nº 4

Continua na Próxima Página -:-
-:-
-:-

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 101691.2.0022579-30

-22.579- MATRÍCULA

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL — RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
Sapucaia do Sul, 1º de março de 2007.-

FICHA	MATRÍCULA
-4-	-22.579-

vinte e sete (27) de março (3) de dois mil e sete (2007) e as demais em igual dia dos meses subseqüentes.-
OBJETO DA GARANTIA – **Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997**, o imóvel objeto desta matrícula, **em caráter fiduciário.-**
VALOR DA GARANTIA – Avaliada para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R$33.000,00** (trinta e três mil reais), sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia da assinatura do Contrato, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo.-
PRAZO DE CARÊNCIA – Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de sessenta **(60)** dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo à credora o direito de intimar o (s) devedor (es) na forma e para os efeitos do referido artigo.-
CONDIÇÕES - As demais condições constam do Instrumento.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **61.683**, em 01/03/2007.-
Sapucaia do Sul, 5 de março de 2007.-
Registrador e/ou Substituto: ______________.-
EMOLUMENTOS - R$26,40.- ro

AV-8/22.579 em 16/06/2020.-
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento particular firmado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em 08/06/2020, arquivado e digitalizado neste ofício, fica **CANCELADA** a alienação fiduciária objeto do **R-7**, desta matrícula.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **112.180**, em 15/06/2020.-
Sapucaia do Sul, 16 de junho de 2020.-
Registrador e/ou Substituto: ______________.-
EMOLUMENTOS - R$132,00. Selo de Fiscalização 0314.00.2000002.09506 - fma

AV-9/22.579 em 23/07/2020.-
CADASTRO MUNICIPAL DO IMÓVEL - Em conformidade com a guia do ITBI nº **850/2020** da fazenda pública desta cidade, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na prefeitura municipal sob o número **517700** e corresponde no mapeamento geral ao lote número seis **(6)** da quadra número um **(1)** do setor **04G78**.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **112.416**, em 15/07/2020.-
Sapucaia do Sul, 23 de julho de 2020.-
Registrador/e ou Substituto: ______________.-
> EMOLUMENTOS - R$ 18,60. Selo de Fiscalização 0314.00.2000002.11934 - cfa

R-10/22.579 em 23/07/2020.-
TÍTULO - **Compra e venda com alienação fiduciária em garantia** -
TRANSMITENTE - RODRIGO ALVES SANTANA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 101691.2.0022579-30

FICHA	MATRÍCULA
4v VERSO	22.579

escritório, com RG sob o número 7075326889, expedida pela SSP/RS, em 18/03/2000 e com CPF/MF sob o número 804.855.450-04, residente e domiciliado na Rua Celeste Catto, nº 37, B, apto 408, Cohab, nesta cidade.-
ADQUIRENTE - ALEXSANDRO VELHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, **não convivente em união estável**, vendedor, com CNH número 07111781954, expedida pelo DETRAN/RS, em 21/08/2019 e com CPF/MF número 043.823.490-10, residente e domiciliado na rua Hugo G Klein número 304, Bairro Olimpica, na cidade de Esteio-RS.-
FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, firmado em 13/07/2020, arquivado e digitalizado neste ofício.-
IMÓVEL - O constante desta matrícula.-
VALOR - Adquirido por **R$96.000,00** (noventa e seis mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R$96.000,00** (noventa e seis mil reais), conforme guia municipal nº **850/2020**.
FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato.-
OBSERVAÇÃO - Conforme declaração o imóvel objeto desta se trata da primeira aquisição imobiliária, sendo adquirido no âmbito do sistema financeiro de habitação, com redução de **50%** dos emolumentos, conforme artigo 290 da lei 6.015/73.-
CONDIÇÕES - As demais condições constam do contrato. Foi emitida a **DOI**.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **112.416**, em 15/07/2020.-
Sapucaia do Sul, 23 de julho de 2020.-
Registrador e/ou Substituto:____________________.-
EMOLUMENTOS - R$ 258,30. Selo de Fiscalização 0314.00.2000002.11935 - cfa
R-11/22.579 em 23/07/2020.-
TÍTULO - **Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -**
DEVEDOR/FIDUCIANTE - ALEXSANDRO VELHO DA SILVA, já qualificado.-
CREDORA/FIDUCIÁRIA - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF e com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu/sua procurador(a), nominado (a) e qualificado (a) no contrato.-
FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, firmado em 13/07/2020, arquivado e digitalizado neste ofício.-
VALOR DA DÍVIDA - **R$76.800,00** (setenta e seis mil e oitocentos reais), com origem nos recursos do **FGTS**.-
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO – De trezentos e sessenta **(360)** meses.-
TAXA DE JUROS e **FORMA DE PAGAMENTO** – De acordo com o contrato.-
OBJETO DA GARANTIA – O imóvel constante desta matrícula.-
VALOR DA GARANTIA - Avaliada para efeitos da Lei 9.514/97, em **R$96.000,00** (noventa e seis mil reais).-
PRAZO DE CARÊNCIA - Para dar início à intimação é de trinta **(30)** dias.-
> **CONDIÇÕES** - As demais condições constam do contrato.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **112.416**, em 15/07/2020.-
Sapucaia do Sul, 23 de julho de 2020.-
Registrador e/ou Substituto:____________________.-

CONTINUA NA FICHA Nº 5

Continua na Próxima Página -:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-